

PORTARIA N.º 23/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, **considerando a CI nº 65/2020-CEHOP**, de 04/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança da Diretoria de Operações e Serviços - **DIROPS, RUBENS MURILO SOUZA GARCEZ**, Técnico em Contabilidade, Matrícula Funcional nº 356, portador do CPF nº 068.222.315-87 e RG nº 245.397-SSP/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05/02/2020.

Art. 3º –Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 05 de fevereiro de 2020.


ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ
Diretora-Presidente em exercício



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633